

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 29/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA – 2027A**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGAGROAMBIENTAL), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2027, conforme disposições deste edital.

1 – SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir.

Área de concentração: Sustentabilidade Ambiental e Produtiva.

Linhas de pesquisa:

- a) Agronegócio e Produção Sustentável;
- b) Saúde, Ambiente e Sustentabilidade.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Bloco Biossaúde)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3312-3702 / E-mail agroambiental@ucdb.br

2 – INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **05/10/2026 a 16/11/2026.**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre, reconhecido pela CAPES, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (fevereiro/2027), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 Excepcionalmente, poderão se inscrever candidatos sem ter o título de Mestre, desde que tenham publicado um artigo de qualquer ordem de autoria com fator de impacto = > 1,00, apresentem duas cartas de recomendação, sendo emitidas pelo orientador da Graduação (com um ano ou mais de acompanhamento) e pelo provável orientador do Doutorado.

2.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (modelo nos anexos I e II);
- b) *Link* do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

c) Apresentar uma carta de aceite do orientador.

2.5 Do número de vagas: 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.5.1 **16 (dezesseis)** vagas de ampla concorrência.

2.5.2 **4 (quatro)** vagas destinadas a ações afirmativas, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total ofertado, assim distribuídas:

a) 2 (duas) vagas reservadas a candidatas mulheres;

b) 2 (duas) vagas reservadas a candidato(a) indígena.

2.5.3 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ações afirmativas deverá manifestar essa opção, e a categoria escolhida, no ato da inscrição, por meio de declaração escrita à mão, datada e assinada, enviada em formato digitalizado ou fotografado para agroambiental@ucdb.br dentro do período de inscrição.

2.5.4 A candidata que se enquadre nas duas categorias deverá optar por apenas uma delas.

2.5.5 A candidata da categoria a deverá anexar autodeclaração escrita à mão, datada e assinada. O(A) candidato(a) da categoria b deverá anexar declaração de pertencimento étnico emitida por liderança ou organização da comunidade indígena e/ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).

2.5.6 Os optantes por ações afirmativas concorrem simultaneamente às vagas de ampla concorrência.

Aquele que obtiver classificação suficiente para ocupar vaga de ampla concorrência será nela classificado e não ocupará a vaga reservada.

2.5.7 Vaga reservada não preenchida será remanejada para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.6 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.6.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.2 **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapa 1 – Pré-Projeto:** Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do Pré-Projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; relevância para a área de conhecimento; originalidade; aplicabilidade; consistência dos objetivos e do método; viabilidade de cronograma e orçamentária; e condições para sua execução. A nota do Pré-Projeto será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

4.3 **Etapa 2 – Exame Oral:** Esta etapa constará de uma apresentação oral do Pré-Projeto do candidato, com tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem de sua apresentação oral, sendo-lhe facultado e de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 **Etapa 3 – Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise feita pela Comissão de Seleção do currículo Lattes, considerando-se a produção técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos na Ficha de Pontuação do Currículo (anexo III).

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Pré-Projeto: Peso 2 (dois);
- Exame Oral: Peso 1 (um);
- Análise de Currículo: Peso 2 (dois).

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,00 (cinco).

5.3 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.

5.4 A classificação será feita por ordem decrescente da nota final, em duas listas: ampla concorrência e ações afirmativas (mulheres e indígena), conforme o item 2.3.5.

5.5 Em caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista de espera da mesma categoria da vaga desocupada. Esgotada a lista da categoria, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de ampla concorrência.

5.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6 – CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/10/2026 a 16/11/2026	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
24/11/2026	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
25/11/2026 a 27/11/2026	Análise da Carta de Intenção	—
25/11/2026 a 27/11/2026	Análise de Currículo	—
30/11/2026 a 04/12/2026	Exame Oral (online)	A definir
08/12/2026	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
09/12/2026 a 15/12/2026	Período de matrícula (online)	—

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG e título de eleitor;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação (casos descritos no item 2.3);
- c) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- d) Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- e) Cópia digital do CPF;
- f) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2 Candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, o certificado de conclusão da Graduação, com a data de colação de grau, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma de Graduação (frente e verso), até a primeira quinzena de dezembro de 2026.

7.3 Candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de junho de 2027.

7.4 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do TOEFL (com pontuação superior 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 – RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico agroambiental@ucdb.br.

8.3 Será indeferido de imediato o recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os recursos que atenderem os requisitos acima serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

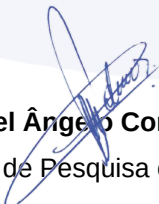
9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I

MODELO DA FOLHA DE ROSTO

<<TÍTULO – Escreva o título do Pré-Projeto >>

Pré-Projeto apresentado à Comissão de Seleção
para o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da
Universidade Católica Dom Bosco.

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<Nome – Escreva o nome do possível orientador (se houver)>>

Campo Grande, ____/____/____

Anexo II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO¹ (máximo de 10 [dez] páginas)

1. **Introdução** (máximo de 2 [duas] páginas)
2. **Justificativa e aplicabilidade** (máximo de 1 [uma] página)
3. **Hipótese** (resposta provável ao problema formulado)
4. **Objetivo geral** (expressa-se o que se pretende no Pré-Projeto)
5. **Objetivos específicos** (expressam-se objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal)
6. **Materiais e métodos** (breve descrição da metodologia a ser utilizada)
7. **Resultados esperados**
8. **Cronograma** (descrevem-se detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do Pré-Projeto; fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa)
9. **Referências** (preferência para o sistema ABNT)

¹ Todo o texto deverá ser elaborado em espaço 1,5, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Programa de Pós -Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária -
PPGAGROAMBIENTAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – MESTRADO E DOUTORADO

1. Para o Mestrado 01 crédito equivale a 05 pontos, enquanto para o Doutorado para cumprimento de 03 créditos serão necessários 30 pontos;
2. Qualquer atividade sem apresentação de certificado ou documento oficial comprobatório não serão válidas para fins de crédito;
3. Outras atividades não referidas poderão ser computadas, desde que devidamente aprovadas pelo Colegiado do PPGAGRO.

	Créditos	Pontuação Máxima
Artigos científicos/técnico publicados (aceitação comprovada)		
Artigo Qualis A1-A2 ou JCR ≥ 2 (aceito ou publicado)	3	-
Artigo Qualis A3-A4 ou JCR de 1 a 1,9 (aceito ou publicado)	2	-
Artigo Qualis B1-B2 ou JCR de 0,5 a 0,9 (aceito ou publicado)	1	-
Artigo Qualis B3-B5 (aceito ou publicado)	0,5	-
Artigo Qualis C ou sem Qualis (aceito ou publicado)	0,1	-
Relatórios técnicos para ONG, Fundações e órgãos públicos (máximo 4)	1	4
Outras produções		
Livro nas áreas de concentração do programa, com corpo editorial (Min. 100 pg.) (máximo 4)	3	12
Capítulo de livro nas áreas de concentração do programa com corpo editorial (máximo 4)	2	8
Depósito de patente/registro	3	-
Registro de software	3	-
Desenvolvimento de material didático/instrucional (máximo 5)	2	10
Trabalhos publicados em Anais de congresso, eventos acadêmico-científicos		
Trabalhos completos publicados e resumo expandido em anais de eventos científicos em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	2	10
Trabalhos completos publicados e resumo expandido em anais de eventos científicos em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,5	2,5
Participação com Apresentação de trabalho (Oral) em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	1	5
Participação com Apresentação de trabalho (Poster ou Painel) em congressos, simpósios, encontros internacionais (máximo 5)	0,8	4
Participação com Apresentação de trabalho (Oral) em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,5	2,5
Participação com Apresentação de trabalho (Poster ou Painel) em congressos, simpósios, encontros nacionais (máximo 5)	0,2	1
Resumo simples (máximo 5)	0,1	0,5
Formação		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (máximo 2)	1	2
Curso de Aperfeiçoamento e minicurso $\geq 40h$ (máximo 4)	0,5	2
Curso de Aperfeiçoamento e minicurso de no mínimo 4h (máximo 04)	0,1	0,4
Palestras em evento científica/tecnológica/ inovação/extensão		
Palestrante/moderador em congresso nacional/internacional (máximo 3)	2	6
Palestrante/moderador em congresso regional/local (máximo 3)	1	3

Premiação científica/tecnológica/ inovação/ extensão (máximo 3)	1	3
Participação em eventos: congressos, simpósios, semanas, encontros, oficinas, conferências (mínimo 6h) (máximo 5)	0,2	1
Participação em ciclo de palestras, seminários (qualificações, defesas de mestrado e doutorado) e aulas magna da PPGCASA e/ou de Pós-graduações (máximo 10)	0,2	2
Projeto de pesquisa científica ou de extensão na nas áreas de concentração do programa financiadas por agências de fomento nacional ou internacional		
Participação em projeto com financiamento (Pontuar somente o que não for considerado como DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1,5	7,5
Participação em projeto sem financiamento (Pontuar somente o que não for considerado como DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	0,5	2,5
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/ inovação/ extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/ITI/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1	5
Orientação/Banca		
Orientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/ inovação/ extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/IT/AT/EXT/PET) (máximo 5)	1	5
Coorientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/ inovação/ extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/PIBIC-Jr/IT/AT/EXT/PET) (máximo 5)	0,5	2,5
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (TCC ou monografia) (máximo 5)	1	5
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5)	0,5	2,5
Eventos		
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos (máximo 4)	1,5	6
Participação oficial em Conselhos de ONG, Fundações e Colegiado (máximo 4)	1	4
Atividades de Ensino (ministradas)		
Ensino em curso de graduação em disciplinas de pelo menos 40h. (máximo 5)	0,5	2,5
Monitoria curso de Graduação (máximo 5)	0,1	0,5
Magistério Ensino Fundamental por ano (máximo 5)	0,2	1
Magistério Ensino médio por ano (máximo 5)	0,2	1
Cursos e minicursos de complementação (exceto disciplinas) - Mínimo de 4h (máximo 4)	0,5	2
Representante Discente (máximo 1)	1	1
Avaliação de trabalho em eventos científicos (máximo 5)	0,5	2,5
Outros		
Experiencia profissional no cargo que ocupa após a conclusão do ensino superior relacionadas ao programa de pós-graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Máximo 5 anos, sendo 1 ano no mesmo cargo = 1 crédito). Obs.: a depender da avaliação do colegiado de acordo com as comprovações apresentadas.	1	5